



RCA Operadora Turística Ltda.

Av. São Luiz, 50, 30º andar - conj. 302 • CEP 01046-926 • São Paulo - SP • Brasil
Tel.: 55 11 3017.8700 • Fax: 55 11 3214.3105
e-mail: rca@rcatours.com.br • site: www.rcatours.com.br

Contrato de Viagens

Dados do Comprador

Nome Completo: _____ Nasc: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Estado: _____ Cidade: _____

Fone: (____) _____ Cel: (____) _____

E-mail: _____

Dados Comerciais do Comprador

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Estado: _____ Cidade: _____

Fone: (____) _____ Cel: (____) _____

E-mail: _____

Dados do(s) passageiro(s)

Sobrenome/Nome

R.G.

CPF

Sobrenome/Nome	R.G.	<u>CPF</u>

Eu Declaro estar de acordo com os termos listados nas condições gerais e da aquisição do produto turístico: _____, com as seguintes características: _____

_____ , tendo a saída no dia ____/____/____.

Este produto foi comercializado pela **Agência de viagens:** _____, telefone: (____) _____, pelo valor de R\$ (____), US\$ (____), € (____), ao câmbio de R\$ _____, equivalente a R\$ _____.



Seu destino mais feliz

RCA Operadora Turística Ltda.

Av. São Luiz, 50, 30º andar - conj. 302 • CEP 01046-926 • São Paulo - SP • Brasil
Tel.: 55 11 3017.8700 • Fax: 55 11 3214.3105
e-mail: rca@rcatours.com.br • site: www.rcatours.com.br

1. CONDIÇÕES GERAIS

A RCA TOURS OPERADORA TURÍSTICA LTDA formulou este contrato à luz do Código de Defesa do Consumidor, da Deliberação Normativa da EMBRATUR nº 161/85 e conforme texto da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo Braztua / Cobrat.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OPERADORA

2.1. A RCA OPERADORA TURÍSTICA LTDA atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja: greves, distúrbios, quarentenas, guerras, fenômenos naturais, terremotos, furacões, enchentes, avalanches, modificações, atrasos e/ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, sobre os quais a operadora não possui poder de previsão ou controle.

2.2. Por motivos técnicos operacionais, a operadora reserva-se o direito de promover alterações que se fizerem necessárias quanto aos itinerários, hotéis, serviços, etc., sem prejuízo para o cliente. Caso necessário poderá também alterar a data de embarque, a fim de garantir o transporte aéreo. Limitando essas alterações a um dia a mais ou a menos da data original, informando o cliente sobre as alterações e dando-lhe a opção de aceitar a mesma ou cancelar sua reserva com respectivo reembolso.

2.3. A RCA recomenda a(os) contratante(s), e este(a)(s), ora pactua(m) que, não levará(ão) consigo na viagem, quaisquer jóias, objetos de valor ou de estima pessoal, a fim de evitar problemas de ilícitos; e, caso seja a opção do(a) contratante fazê-lo, deverá(ão) o(a)(s) mesmo(a)(s), mantê-lo(s) a sua posse, o tempo integral, por isso, assume(m) total responsabilidade pelo(s) mesmo(s).

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA RESERVA TERRESTRE E MARÍTIMA

3.1. Solicitação de reserva: deve ser feita por escrito e acompanhada do depósito inicial (sinal para reserva), conforme mencionado no folheto. Nos casos de reserva de último momento, assim consideradas aquelas efetivas até 07 (sete) dias úteis anteriores à saída da cidade de origem, o valor do depósito inicial será de 50% do valor do programa de viagem, sendo cobrada taxa de comunicação.

3.2. Pagamento: O pagamento total deverá ser efetuado imediatamente após a confirmação dos serviços solicitados. A não complementação do pagamento permitirá à RCA OPERADORA TURÍSTICA LTDA cancelar os serviços confirmados, obedecendo as cláusulas do item 6.

3.3. Os preços poderão sofrer alterações decorrentes de variações cambiais e/ou resoluções governamentais que comprovadamente os altere.

3.4. Pedidos de Alteração: Os pedidos de alteração implicarão na aplicação de penalidades ao passageiro, por força dos contratos firmados pela operadora em nome dele.

3.5. Apresentação para embarque em cruzeiros: Deverá seguir rigorosamente os horários indicados nos vouchers/bilhetes marítimos.

3.6. Acomodação: A entrada nos apartamentos e/ou cabines (check-in) inicia-se às 15 horas e a saída (check-out) deverá ser feita até às 12 horas. O apartamento duplo poderá ter camas separadas ou não. O apartamento triplo ou quádruplo poderá ser constituído de cama articulada ou sofá-cama.

3.7. Regime de Alimentação: Prevalece o mencionado no folheto promocional do produto adquirido.

3.8. Traslados e passeios: São serviços regulares de turismo, compartilhados com outros passageiros, e serão realizados em veículo de tamanho proporcional ao número de pessoas.

3.9. Bagagem: A bagagem e demais itens pessoais do passageiro não são objetos desse contrato, sendo que estes viajam por conta e risco dos passageiros. A Operadora não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que as bagagens possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados, quando este serviço existir. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o passageiro deve apresentar, no ato, reclamação à companhia de transporte. Recomenda-se que se faça seguro das mesmas antes de iniciar a viagem. Em traslados e excursões terrestres, o passageiro terá direito a transportar um volume de até 20kg, além da bagagem de mão.

3.10 Responsabilidades sobre valores: A RCA OPERADORA TURÍSTICA LTDA não se responsabiliza por roubo de documentos, objetos de valores e pessoais durante a viagem. Recomenda-se verificar junto ao hotel a existência de cofres para a guarda desses.

3.11. Opcionais: Em nosso folheto indicamos passeios, visitas e restaurantes opcionais. Estes não estão inclusos em nosso produto, constituindo-se mera sugestão, não sendo de nossa responsabilidade a operacionalização e qualidade dos mesmos.

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO TRANSPORTE AÉREO

4.1. O bilhete de passagem aérea é a expressão do contrato de transporte aéreo, firmado entre passageiro e empresa de transporte, sendo, por-tanto, regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

4.2. Bagagem: o transporte será feito de acordo com os critérios da cia. aérea que, em geral, permite transportar um volume de até 20kg. por pessoa, sem pagamento de sobretaxas.



Seu destino mais feliz

RCA Operadora Turística Ltda.

Av. São Luiz, 50, 30º andar - conj. 302 • CEP 01046-926 • São Paulo - SP • Brasil
Tel.: 55 11 3017.8700 • Fax: 55 11 3214.3105
e-mail: rca@rcatours.com.br • site: www.rcatours.com.br

4.3. No caso de atraso de vôo, acidentes, perda ou extravio de bagagem, fica previamente estabelecido que a responsabilidade será exclusiva da cia. aérea em questão e de acordo com normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

4.4. A realização de escalas técnicas ficará a critério do Comandante da aeronave.

4.5. O preço da parte aérea poderá sofrer reajustes desde que a empresa aérea o determine, de acordo com as resoluções da IATA e do DAC.

4.6. Os passageiros deverão, sob sua responsabilidade:

a) apresentar-se no aeroporto até 02 (duas) horas antes do horário previsto para embarque,

b) reconfirmar diretamente na cia. aérea cada vôo subsequente com antecedência mínima de 72hs da saída do vôo.

4.7. O transportador não poderá retardar um vôo para aguardar passageiros porventura retidos por autoridades fiscais ou policiais para fiscalização. O não embarque caracterizará cancelamento da viagem e sofrerá as penalidades específicas no item 5.

4.8. Conexões: Passageiros que dependam de vôo de conexão devem realizá-la com intervalo mínimo de 03hs. Quando isso se der em aeroportos diferentes, o lapso de tempo deve ser de no mínimo 05hs.

4.9 Os embarques só serão feitos mediante documentação ORIGINAL. (RG original com foto). Menores desacompanhados, precisam de autorização com firmas reconhecidas do Pai e da Mãe, além do RG Original.

5. CONDIÇÕES PARA COMPRA DE INGRESSOS PARA PARQUES TEMÁTICOS OU SHOWS:

5.1. Os ingressos não são reembolsáveis. Uma vez adquiridos e pagos não poderão ser reembolsados.

5.2. Os ingressos são ao portador, portanto não nos responsabilizamos por perda ou roubo dos mesmos após a liberação.

5.3. Os ingressos Discovery Cove, Blue Man Group, Kennedy Space Center, Shows da Broadway e Cirque Du Soleil em Las Vegas, devem ser pré-pagos para depois efetuarmos a reserva, por se tratarem de parques e shows com limite de ocupação, ficam sujeitos a confirmação após o pagamento do mesmo, caso não confirme o valor pago será reembolsado em sua totalidade sem qualquer tipo de multa, porém, uma vez que tais ingressos sejam confirmados os mesmo não poderão ser cancelados, pois cobram multa total

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CANCELAMENTO

6.1. Entende-se por cancelamento a desistência da viagem e/ou do serviço contratado. bem como alteração de datas.

6.2 Solicitações de cancelamento de viagem ou serviços contratados (incluindo-se se for o caso, serviços de meia pensão), deverão ser feitas por escrito e as penalidades, serão aplicadas segundo antecedência com que forem comunicadas:

Parte Terrestre: Até 30 dias antes da viagem isentos de penalidade, porém será cobrado para reservas internacionais U\$ 50 (cinquenta dólares americanos) por pessoa e reservas nacionais R\$ 50 (cinquenta reais) por pessoa referente a gastos operacionais. Entre 29 e 15 dias antes do início da viagem: perda de 50% sobre o valor total do pacote.

Menos de 15 dias antes da viagem ou do início dos serviços - perda total do valor pago.

No caso de grandes eventos como, por exemplo, Reveillon, Carnaval, Congressos, etc. o reembolso só poderá ser feito após a revenda dos lugares. Independente da data de cancelamento, pois a parte terrestre estará totalmente paga aos fornecedores.

Parte marítima: Uma vez confirmada e garantida a cabine não importando a antecedência com que for feito o cancelamento, este importará na perda das quantias pagas.

Qualquer cancelamento está sujeito as multas impostas pelas Companhias Marítimas internacionais, multas estas expressas nos termos das condições gerais publicadas pelas companhias nos seus folhetos promocionais, e que serão informadas na confirmação dos cruzeiros, antes do pagamento final.

Parte aérea: a) em algum dos nossos produtos estaremos utilizando vôos de fretamento. Nestes casos os prazos de cancelamentos serão: até 30 dias antes da viagem: isentos de penalidades, exceto gastos de comunicação.

Entre 29 e 15 dias da viagem: perda de 50% sobre o valor total do pacote.

Menos de 15 dias antes da viagem: perda total do valor pago.

O não comparecimento para embarque ou a não utilização da passagem aérea fará o passageiro perder o direito a outro embarque ou a reembolso do bilhete nos termos e na forma do Código Brasileiro de Aeronáutica;

b) em vôos regulares ou bloqueios as passagens aéreas são tarifas especiais reduzidas, implicando em certas restrições (endossos, mudanças de rotas, reembolsos etc.). Uma vez emitidas, serão aplicadas as



RCA Operadora Turística Ltda.

Av. São Luiz, 50, 30º andar - conj. 302 • CEP 01046-926 • São Paulo - SP • Brasil
Tel.: 55 11 3017.8700 • Fax: 55 11 3214.3105
e-mail: rca@rcatours.com.br • site: www.rcatours.com.br

penalidades previstas nas regras tarifárias e em caso de reembolso, o mesmo somente será feito após o ressarcimento por parte da cia. aérea.

6.3 Em caso de abandono da viagem após a mesma ter sido iniciada ou da não utilização de qualquer serviço confirmado, não será concedido reembolso em absoluto.

7. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELA OPERADORA

7.1. RCA OPERADORA TURÍSTICA LTDA. estará providenciando, após o pagamento total, até 07 dias antes do embarque, a emissão da documentação de viagem.

7.2. A documentação de viagem para voos fretados será entregue num prazo máximo de 48hs antes do embarque.

7.3. Em casos de reserva de último momento, a RCA OPERADORA TURÍSTICA LTDA. se reserva o direito de entregar a documentação de viagem no aeroporto de São Paulo.

8. DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO

8.1. A documentação pessoal, vistos, vacinas, etc., é de total responsabilidade do passageiro. Assim, a impossibilidade de embarque gerada por falta de documentação caracterizará cancelamento da viagem, sendo aplicadas as penalidades do item 5.

8.2. Fica pactuado pelas partes que, em havendo pedido de financiamento a qualquer instituição bancária ou empresa de crédito, feito pelo(a) consumidor(a), ficará vinculado o negócio deste contrato, a tal aprovação, por àquela empresa. Caso não haja aprovação, por qualquer motivo arguido pela financeira, não será firmado o negócio, e, suposta caução entregue, será devolvida, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. As informações que forem passadas por àquela empresa de financeira, não será de responsabilidade da contratada. Havendo aprovação, estará firmado o negócio, desde que, as demais condições contratuais sejam respeitadas.

8.3 Viagens Internacionais:

a) Brasileiros: RG original, passaporte válido e com vistos consulares quando necessários. Em viagens para a Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile, o passaporte poderá ser substituído pela carteira de identidade original, com foto atual.

Estrangeiros: passaporte válido e RNE e vistos consulares quando necessários. Informe-se sempre com os consulados dos países a serem visitados.

Obs.: Para menores de 18 anos viajando desacompanhados, além dos documentos acima, é exigida RG Original, uma autorização do pai e da mãe, com firma reconhecida. No caso do menor estar em companhia apenas de um dos pais, é necessário a autorização do ausente. Em caso de viuvez, há a necessidade da apresentação do atestado de óbito.

8.4 Viagens Nacionais:

a) Brasileiros: carteira de identidade original

Estrangeiros: RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), original.

Obs.: Para menores de 12 anos viajando desacompanhados, além dos documentos acima, é exigida RG Original, uma autorização do pai e da mãe, com firma reconhecida. No caso do menor estar em companhia apenas de um dos pais, é necessário a autorização do ausente. Em caso de viuvez, há a necessidade da apresentação do atestado de óbito.

8.5 Documentações NÃO PERMITIDAS:

Não é permitido - Fotocópia de documentos, mesmo que sejam autenticados.

Não é permitido - Documentos militares ou Registros de Exercício Profissional.

Não é permitido - Documentos com sobrenome diferente do emitido na passagem aérea (ex: emissão com sobrenome de solteira. Neste caso, apresentar Certidão de Casamento).

Não é permitido - Certidão de nascimento (mesmo para menores).

9. RECLAMAÇÕES: Em caso de reclamações quanto à prestação dos serviços o cliente as encaminhar por escrito a RCA OPERADORA TURÍSTICA LTDA até 30 dias após o encerramento dos mesmos, conforme Artigo 26, inciso 1, parágrafo 1º do Código de Defesa do consumidor. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, a relação contratual será considerada perfeita e acabada.

10. FORO: O Foro e o Juízo de Pequenas Causas eleitos para dirimir eventuais questões ficam na Cidade de São Paulo de comum acordo com o consumidor.

AO PARTICIPAR DO ROTEIRO O PASSAGEIRO E SUA MANDATÁRIA, A GÊNCIA DE VIAGEM, DECLARAM CONHECER AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO PROGRAMA ADQUIRIDO, PELO QUE ADEREM CONTRATUALMENTE. BEM COMO AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE SEUS DADOS PARA ENVIO DE MALA DIRETA, DENTRO DO INTERESSE DAS PARTES.



Seu destino mais feliz

RCA Operadora Turística Ltda.

Av. São Luiz, 50, 30º andar - conj. 302 • CEP 01046-926 • São Paulo - SP • Brasil

Tel.: 55 11 3017.8700 • Fax: 55 11 3214.3105

e-mail: rca@rcatours.com.br • site: www.rcatours.com.br

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Comprador

RCA Operadora Turística Ltda.

Assinatura da Agência e Carimbo

Condições Gerais Navio Iberostar Grand Amazon



O pacote “Tudo Incluído” da Iberostar inclui: café da manhã, almoço e jantar nos restaurantes a bordo; bebidas alcoólicas e não-alcoólicas nacionais e importadas servidas em doses a serem consumidas em nossos bares e restaurantes; frigobar e atividades de entretenimento como shows, excursões, etc

Despesas extras como: serviços de massagem, telefones, serviço médico e lavanderia deverão ser pagos no momento do check out.

Itinerários						
	Segunda-Feira a Sexta-Feira (04 noites)		Sexta-Feira a Segunda-Feira (03 noites)		Segunda-Feira a Segunda-Feira Sexta-Feira a Sexta-Feira (07 noites)	
		Horário		Horário		Horário
Embarque	Porto Manaus	15h	Porto Manaus	15h	Porto Manaus	15h
Desembarque	Porto Manaus	8h	Porto Manaus	8h	Porto Manaus	8h

- I – Rio Solimões (3 noites): Check-in todas as sextas-feiras de 15h00 às 16h30 e chegada na segunda-feira às 07h30 com desembarque até 08h30.
- II – Rio Negro (4 noites): Check-in todas as segundas-feiras de 15h00 às 16h30 e chegada na sexta-feira às 07h30 com desembarque até 08h30.
- III – Rio Solimões & Rio Negro (7 noites): Check-in todas as segundas-feiras ou sextas-feiras de 15h00 às 16h30 e chegadas as segundas-feiras e sextas-feiras às 07h30 com desembarque até 08h30.

Apresentação no Porto: A apresentação do passageiro no Porto Internacional de Manaus na data e hora indicados em sua passagem (voucher), é de inteira responsabilidade do mesmo, e não lhe será concedido o direito de reembolso ou indenização da importância paga, na hipótese de sua não apresentação no horário estipulado.

O Iberostar Grand Amazon não dispõe de cabines triplas, nem camas extras.

Distribuição de camas: No ato do bloqueio não serão confirmados as categorias King ou Twin para reserva. Ressaltamos que todas as cabines do Iberostar Grand Amazon acomodam no máximo 2 pessoas.

Limite de bagagem: 02 malas por pessoa

No restaurante KUARUP, não é permitido o uso de bermudas ou shorts para os homens durante o jantar.

Crianças (CHD):

- São aceitas crianças a partir de 8 anos completos no navio.

O Iberostar não confirma o número da cabine no ato da reserva, sendo apenas designada no ato do check-in.

Mudança de cabines: O passageiro, uma vez embarcado, não poderá solicitar a mudança de sua cabine. O comando da embarcação poderá solicitar ao cliente a mudança de sua respectiva cabine nos casos de risco ao seu bem-estar físico ou conforme dispuser a regulamentação vigente para a embarcação.

Responsabilidade dos passageiros: O passageiro é responsável por estar com sua documentação em dia de acordo com a legislação brasileira vigente. A Iberostar poderá recusar o embarque do passageiro que não possuir a documentação legal exigida, sem a obrigação de restituir qualquer valor pago pelo cliente ou pagar quaisquer outros tipos de indenizações. Quaisquer atos, práticas esportivas ou outros comportamentos que envolvam risco acentuado, inclusive o consumo de comidas e bebidas em excesso, ou que transgridam indicações médicas dadas, ou que sejam contra-indicadas para a saúde do passageiro, são de exclusiva responsabilidade do passageiro.

Gorjetas: As gorjetas a bordo não estão incluídas no pacote. Os passageiros podem entregar as gorjetas em um envelope fechado ao capitão, que, segundo a tradição da Iberostar, distribuirá o valor entre todos os membros da tripulação. Recomendamos o mínimo de R\$ 36,00 por pessoa, por dia.

Serviço Paramédico: O serviço paramédico de bordo é gratuito para a 1ª consulta e cobre apenas serviços de primeiros socorros de uma enfermaria. Os demais atendimentos médicos serão cobrados conforme tabela de preços existentes na recepção do navio. O uso de quaisquer medicamentos será de responsabilidade exclusiva do passageiro.

Cancelamentos de cruzeiros e demais informações

O Iberostar Grand Amazon poderá adiar seu zarpe em até 24 horas, por motivos climáticos, de caso fortuito, técnico ou de força maior. Passado o referido prazo, e se eventualmente persistirem as circunstâncias que motivaram o atraso, a Iberostar poderá anular o cruzeiro e reembolsar a importância paga, sem a obrigação de quaisquer outros tipos de indenizações aos passageiros.

O Iberostar Grand Amazon reserva-se o direito de alterar seu período e/ou itinerário por motivos climáticos ou devido a saídas especiais de Carnaval, Festival Parintins, Natal, Réveillon ou de fretamentos exclusivos.

O Iberostar Grand Amazon reserva-se o direito de impedir o embarque ou exigir o desembarque de passageiros que possam perturbar o bem-estar dos demais passageiros, conforme dispõe o regulamento da embarcação.